

TOMADOR: ANA GABRIELE FERREIRA DA SILVA & CIA
CNPJ: 37.670.069/0001-32
MUNICÍPIO: SOLEDADE/RS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIO HUGO
TIO HUGO

Em atenção ao estabelecido pelo Acórdão 2622/2013 – TCU – Plenário reformamos a orientação e indicamos a utilização dos seguintes parâmetros para taxas BDI:

VALORES DE BDI POR TIPO DE OBRA			
TIPO DE OBRA	1 Quartil	Médio	3 Quartil
Construção de Rodovias e Ferrovias	19,60%	20,97%	24,23%
2.3. Para o tipo de obra "Construção de Rodovias e Ferrovias".			
PARCELA DO BDI	1 Quartil	Médio	3 Quartil
Administração Central	3,80%	4,01%	4,67%
Seguro e Garantia	0,32%	0,40%	0,74%
Risco	0,50%	0,56%	0,97%
Despesas Financeiras	1,02%	1,11%	1,21%
Lucro	6,64%	7,30%	8,69%
PIS, COFINS, E ISSQN	Conforme legislação específica		

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

Onde:
 AC: taxa de administração central;
 S: taxa de seguros;
 R: taxa de Riscos;
 G: taxa de garantias;
 DF: taxa de despesas financeiras;
 L: taxa de lucro/remuneração;
 I: taxa de incidência de impostos (PIS, COFINS,ISS).

PARÂMETRO	%	VERIFICAÇÃO	CÁLCULO DO BDI
Administração Central	4,01%	OK	24,23%
Seguros e Garantias	0,74%	OK	CONDIÇÃO
Riscos	0,59%	OK	OK
Despesas Financeiras	1,02%	OK	
Lucro	6,64%	OK	
Impostos: PIS e COFINS	5,65%		
Impostos: ISS (mun.)	3,00%	OK	

OBSERVAÇÕES

a) Os percentuais de impostos a serem adotados devem ser indicados pelo Tomador, conforme legislação vigente. Para o ISS, deverão ser definidos pelo Tomador, através de declaração informativa, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo e, sobre esta, a respectiva alíquota do ISS, que será um percentual entre 2% e 5%.

b) As tabelas acima foram construídas sem considerar a desoneração sobre a folha de pagamento prevista na lei nº 12.844/2013. Para análise de orçamentos considerando a contribuição previdenciária sobre a receita bruta deverá ser somada a alíquota de 2% no item impostos.

c) Para o tipo de obra "Construção de Rodovias e Ferrovias" enquadram-se: a construção e recuperação de: auto-estradas, rodovias e outras vias não-urbanas para passagem de veículos, vias férreas de superfície ou subterrânea (inclusive para metropolitanos), pistas de aeroportos. Esta classe compreende também: a pavimentação de auto-estradas, rodovias e outras vias não-urbanas; construção de pontes, viadutos e túneis; a instalação de barreiras acústicas; a construção de praças e pedágio; a sinalização com pintura em rodovias e aeroportos; a instalação de placas de sinalização de tráfego e semelhantes, conforme classificação 4211-1 do CNAE 2.0. Também enquadram-se a construção, pavimentação e sinalização de vias urbanas, ruas e locais para estacionamento de veículos; a construção de praças e calçadas para pedestres; elevados, passarelas e cicloviás; metrô e VLT.

Soledade RS, 11 DE Outubro de 2023.

Kauin Borges Rodrigues
 RESPONSÁVEL TÉCNICO
 KAUIN BORGES RODRIGUES
 CREA/RS 243765

Ana Gabriele Ferreira da Silva
37.670.069/0001-32
 ANA GABRIELE FERREIRA
 DA SILVA & CIA. LTDA.
 Rua Professor Goulart, 10 - Pavlh 01
 Bairro Ipiranga
 CEP 99300-000
 SOLEDADE - RS